



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0065

DECRETO N.....451/2005

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DO DECRETO Nº 352/2003, DE 10
DE JULHO DE 2003.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI
RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência da Lei
n. 87/98, de 13 de abril de 1998, que “**CRIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que regulamenta as
atribuições e competência do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que referida lei,
além de disciplinar a matéria relativa ao Conselho Municipal de
Educação, não traz autorização de sua regulamentação através de
decreto do executivo.

DECRETA:-

ARTIGO 1º) - Fica REVOGADO o
Decreto n. 352/2003, de 10 de julho de 2003, que “**CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESPONSÁVEL
PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0066

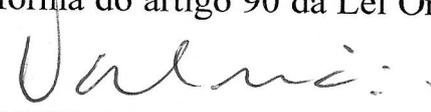
ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 30 de junho de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 30 de junho de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo